

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 2/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.115.860,06 (NOVE MILHÕES E CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	550.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.920,00
		Soma da Ação: 1.775.920,00
2094 GESTÃO DO SUS		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.602.100,00
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.588.712,00
		Soma da Ação: 3.190.812,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	830.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	384.000,00
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	207.360,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
		Soma da Ação: 1.521.360,00
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.306.768,06
		Soma da Ação: 1.306.768,06
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.000,00
		Soma da Ação: 320.000,00
		Soma da Unidade: 9.115.860,06
		Total Geral: 9.115.860,06

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.815.712,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.652.000,00
		Soma da Ação: 4.467.712,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.821.648,06
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	370.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.360.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000,00
		Soma da Ação: 3.936.648,06
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	542.000,00
		Soma da Ação: 542.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 2/2024

2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2136 OUVIDORIA DO SUS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00
		Soma da Ação: 500,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	95.000,00
		Soma da Ação: 167.000,00
		Soma da Unidade: 9.115.860,06
		Total Geral: 9.115.860,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418